

"Os servidores públicos em geral, incluídos aqueles que ocupam cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo e os contratados temporariamente, que se candidatarem a cargos eletivos, devem afastar-se de suas funções até 3 (três) meses antes da data prevista para a eleição."
(Enunciada nº 12 – TRE-MG – Publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 14/08/2008, página 8.)

PARA REQUERER O AFASTAMENTO:

- Abrir SEI tipo: "RH: Licença p/Afast. Remunerado de Servidor Públ. Candidato à Eleição Municipal, Estadual e Federal";
- Preencher o formulário "RH - Afastamento p/Cand. à Eleição - Solicitante", assinado pelo servidor e pela chefia imediata;
- Anexar o formulário "RH - Termo de Ciência de Servidor Públ. Candidato";
- Anexar a ata da convenção partidária, constando o cargo ao qual irá se candidatar, o nome do partido e o comprovante de registro da candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral;
- Caso o registro ocorra após a data limite de solicitação: apresentar declaração do partido informando que o servidor é pré-candidato a cargo eletivo;

APÓS CONFIRMAÇÃO DA ESCOLHA EM CONVENÇÃO PARTIDÁRIA E DO REGISTRO DA CANDIDATURA NO TRE/MG:

- Apresentar Ata da convenção partidária;
- Comprovante de registro de candidatura ou certidão do TRE/MG

AO SE AFASTAR:

- Deixará de receber as vantagens e/ou benefícios: serviço extraordinário, auxílio alimentação, transporte, ajuda de custo e outros pagos na proporção de dias efetivamente trabalhados;
- Obrigatoriedade de entregar à Unidade de Recursos Humanos do meu órgão de lotação a ata da Convenção do Partido, bem como a comprovação do Registro de Candidatura, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral, logo após a expedição dos referidos documentos, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.
- Em caso de desistência da candidatura, indeferimento ou cancelamento do registro da candidatura, assumo o compromisso de retornar ao trabalho no dia imediatamente posterior ao ato em questão.

DECLARAÇÃO

Servidor: Flávia Aparecida Fauthrich Silva

Mat: 11491016 Unidade lotação: João XXIII Cargo: PEVFIIV

Declaro que recebi todas as orientações referentes à desincompatibilização (afastamento de forma temporária ou definitiva, do cargo ou função que ocupa para concorrer a uma vaga na eleição).

Flávia 17/10/2024